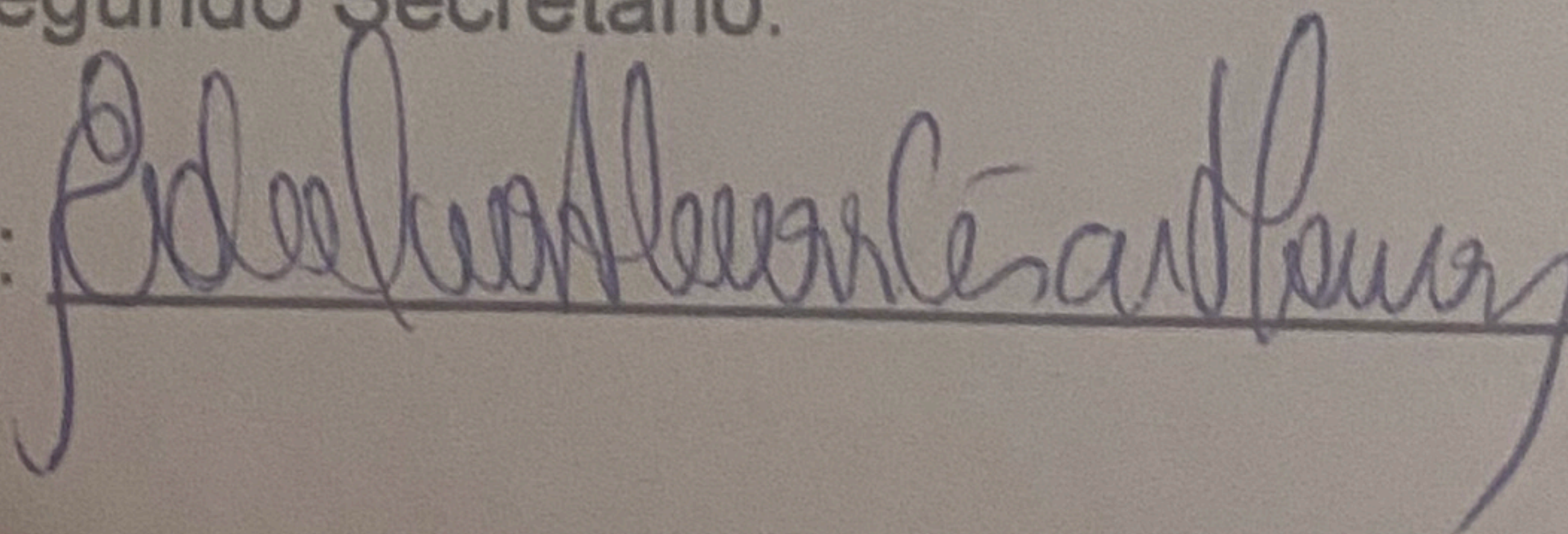


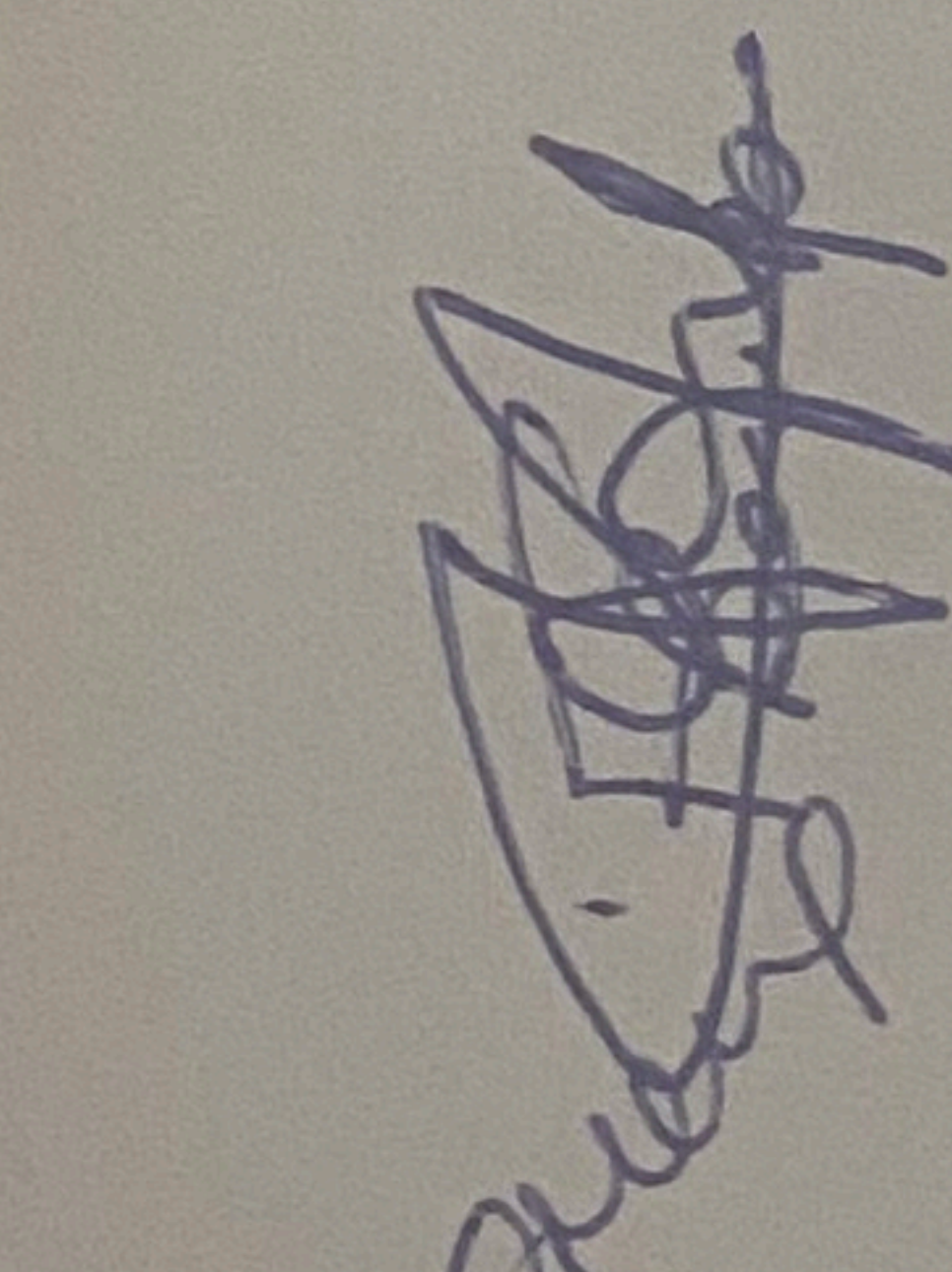


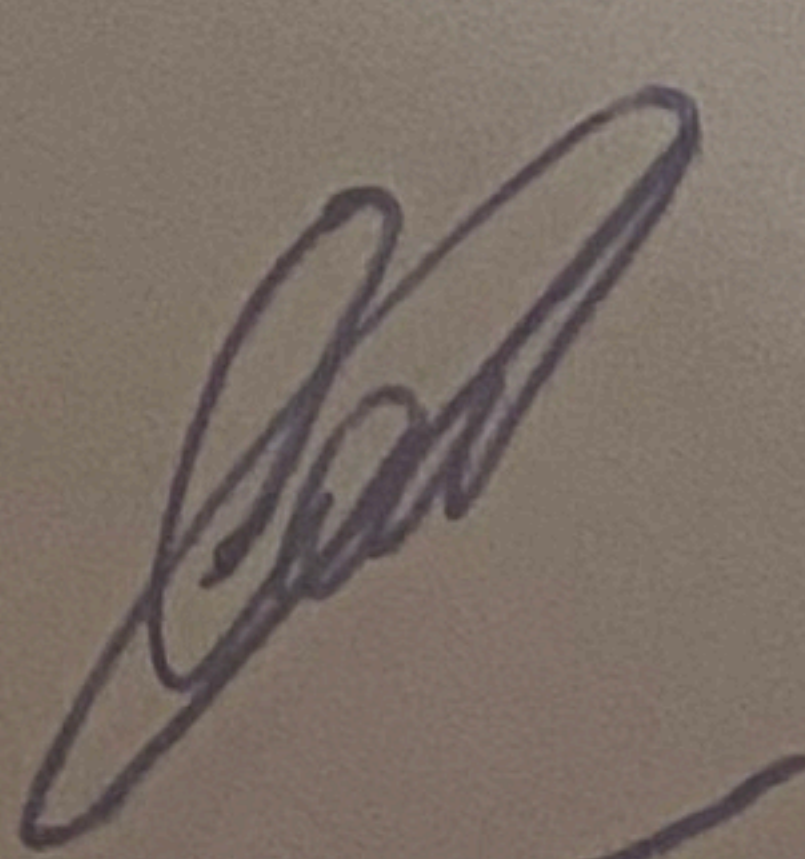
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

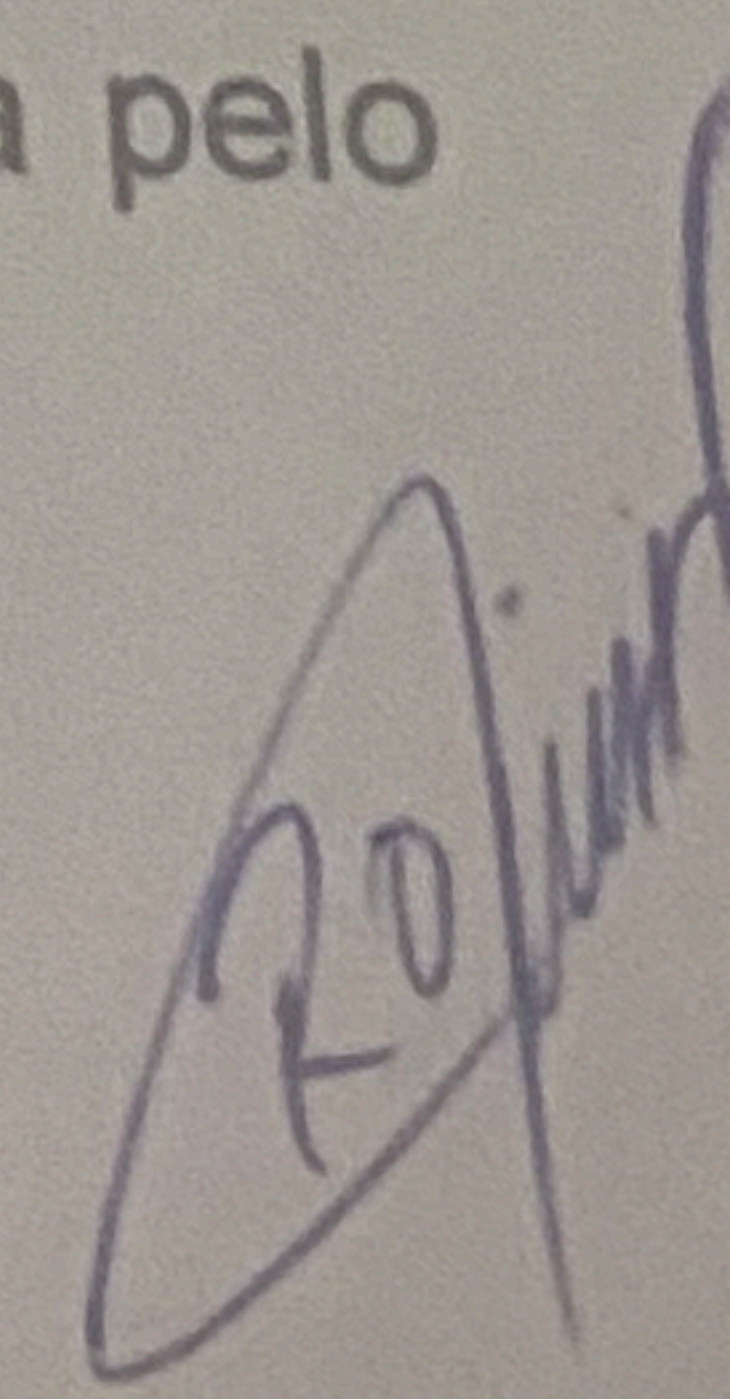
Ata da 49ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia AL, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2022, no Prédio do Poder Legislativo Municipal desta cidade. Realizou-se a Sessão com a Presidência da Vereadora Edielma Alencar Cesar Moura. Feito a chamada responderam presente os Senhores e Senhoras Vereadores: Caio Vitor Barbosa Lima, Cícero Pedro Lima, Edielma Alencar Cesar Moura, Elaine Barbosa Nogueira, Flávia Barbosa, José Nilson Lúcio da Silva e Vandeci Moreira dos Santos. Com a ausência devidamente justificada dos Vereadores, José Ferreira dos Santos e Railane Oliveira Lima. A Presidente abriu a Sessão, e autorizou a leitura da Ata das Sessões anteriores, colocando-as em votação onde foram aprovadas por unanimidade. A Presidente discorreu sobre a Matéria do Expediente referente ao Projeto de Lei nº 15/2022, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com os Municípios de Major Izidoro, São José da Tapera, Batalha, Belo Monte, Jacaré dos Homens, Monteirópolis, Pão de Açúcar e Palestina, objetivando mútua cooperação para o fim de implementar os serviços de Acolhimento Institucional com toda estrutura física, sediada na cidade de São José da Tapera- AL, destinada ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes e dá outras providências. A Presidente discorreu o quão importante é o Projeto para a qualidade de vida de crianças que estão em estado de vulnerabilidade, destacando que a Sede será em São José da Tapera, tendo em vista que o município por si só, não tem recursos para construir sozinho uma obra tão imensa. A Presidente colocou o Projeto em votação, onde foi aprovado por unanimidade. A Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. A Vereadora Vandeci Moreira discorreu que o Projeto é de extrema relevância para as crianças que precisarem recorrer a ele, e que como a cidade não tem recursos para construir e manter o projeto sozinho fez o consórcio com os demais municípios. Não havendo mais Oradores, a Presidente encerrou a Sessão e a Redatora de Atas lavrou a presente, que vai assinada pelo Presidente, primeiro e segundo Secretário.

Presidente:




Vandeci Moreira


José Nilson Lúcio da Silva





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

1º Secretário:

Carlos Roberto Silva

2º Secretário:

João Nilson Lucio Silva

[Signature]

2ª aut

Esquema

[Signature]

[Signature]

Roberto